



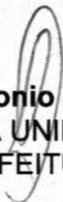
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0205.01/2024**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO SÃO JOAO 2024, COM APRESENTAÇÃO DO HENRY FREITAS A REALIZAR-SE NO DIA 29 de maio de 2024.**

O valor da presente **INEXIGIBILIDADE** importa na quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o Ordenador de Despesas da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO do município de Baturité/CE, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, vem emitir a presente declaração.

Baturité/CE, 02 de maio de 2024.


Cicero Antonio Sousa Bezerra
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE
CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE